



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692

- E-mail: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0000261-34.1993.8.16.0019

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolução de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$0,01

Autor(s): • RANDON S/A VEICULOS E IMPLEMENTOS

Réu(s): • ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO

• CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

• METALURGICA CAXANGA LTDA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO-GERAL DE CREDORES APRESENTADO PELO
ADMINISTRADOR JUDICIAL NOS
AUTOS DE FALÊNCIA DE METALURGICA CAXANGA LTDA – CNPJ nº 81.137.317/0001-76
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**

A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa - PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa do Estado do Paraná tramitam os autos **0000261-34.1993.8.16.0019** foi apresentado o quadro-geral de credores pelo Administrador Judicial (CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. – mov. 398.3 dos autos), podendo apresentar impugnação quanto à sua legitimidade, importância ou classificação, no prazo de 5 dias, em cumprimento ao Art. 87 e seguintes do Decreto-Lei 7.661/1945.

"Art. 88. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição, instruída com os documentos que tenha o impugnante, o qual indicará as outras provas consideradas necessárias.

1º Cada impugnação será autuada em separado, com as duas vias da declaração e os documentos a ela relativos, para esse fim desentranhados dos autos das declarações de crédito.

2º Terão uma só autuação as diversas impugnações ao mesmo crédito.

Art. 89. Para desistir da impugnação, o impugnante deverá pagar as custas e despesas devidas. Não havendo outros impugnantes, o escrivão fará publicar, por conta do desistente, aviso aos interessados, de que, no prazo de cinco dias, poderão prosseguir na impugnação."

Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado por duas vezes, nos termos do art. 205 do DL 7661/1945, e afixado na forma da Lei.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (CNFJ, Art. 166).



Relação de Credores Atualizada - Metalúrgica Caxangá				
CLASSE	CREDOR	PROCESSO	CRÉDITO LISTADO	
			PELO ANTIGO	VALOR DO CRÉDITO
			SÍNDICO	ATUALIZADO EM
			MOV. 1.240	REAIS ATÉ 31/03/2025
Art. 102, caput	ADRIANA DE OLIVEIRA	517/93	1.041,98	5.057,79
Art. 102, caput	ALCEU LOURENÇO DE ÁVILA	382/93	402,60	1.954,22
Art. 102, caput	ALFREDO PEDROSO	419/95	988,37	4.797,56
Art. 102, caput	ALICE KOZECEHN	423/95	988,37	4.797,56
Art. 102, caput	ANDERSON XAVIER PEDROSO	420/95	988,37	4.797,56
Art. 102, caput	ANTENOR MARTINS	359/96	638,96	3.101,52
Art. 102, caput	ANTÔNIO PREZANIUK	185/95	988,37	4.797,56
Art. 102, caput	EDSON ROBERTO MACHADO	077/94	2.986,87	14.498,32
Art. 102, caput	EDUARDO FAGUNDES BONNET	521/93	640,50	3.108,99
Art. 102, caput	ERIVELTON LUIS BECHER	516/93	4.106,96	19.935,26
Art. 102, caput	ESTILIO DE OLIVEIRA	496/93	672,05	3.262,14
Art. 102, caput	HARISON ANTONIO DE OLIVEIRA MERCER	315/93	2.928,02	14.212,66
Art. 102, caput	HARISON ANTONIO DE OLIVEIRA MERCER JUNIOR	596/95	761,68	3.697,20
Art. 102, caput	INRI JUAREZ CUNHANSKI	566/94	2.697,38	13.093,13
Art. 102, caput	IRANEI ROCHA DOS SANTOS	498/93	821,39	3.987,04
Art. 102, caput	JOÃO BATISTA PEREIRA	381/93	402,60	1.954,22
Art. 102, caput	JOÃO DE ALMEIDA MACIEL	497/93	746,72	3.624,59
Art. 102, caput	JOÃO MARIA RODRIGUES	186/95	988,37	4.797,56
Art. 102, caput	JOÃO OSNI DECHANDT	387/93	18.527,97	89.935,11
Art. 102, caput	JOÃO PEDRO DA SILVA	523/93	732,00	3.553,14
Art. 102, caput	JOSÉ AIRTON RAMOS	384/94	2.431,82	11.804,10
Art. 102, caput	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	377/93	343,11	1.665,46
Art. 102, caput	LUIZ LAURO DOS SANTOS	515/93	634,71	3.080,89
Art. 102, caput	MARCELO MIGUEL CARDOZZO	415/95	504,27	2.447,73
Art. 102, caput	MARCOS PAULO DE LISBOA	422/95	988,37	4.797,56
Art. 102, caput	MARIO NADAL	278/93	164,70	799,45
Art. 102, caput	PAULO ROMENEK	396/97	4.841,34	23.499,95
Art. 102, caput	PEDRO RIBEIRO DA SILVA	168/94	4.053,04	19.673,53
Art. 102, caput	RENATO VESOLOSKI	421/95	988,37	4.797,56
Art. 102, caput	ROBERTO PEREIRA PINTO	675/95	27.610,28	134.020,82
Art. 102, caput	SÉRGIO PAULO DE LISBOA	595/95	601,32	2.918,81
Art. 102, caput	TONY NELSON CARRARO	499/93	1.041,98	5.057,79
Art. 102, caput	VALDEVINO DE OLIVEIRA	354/93	366,00	1.776,57
Art. 102, caput	VALDEVINO OLIVERA ANDRADE	293/93	640,50	3.108,99
Art. 102, caput	VANDERLEI MARTINS	303/93	549,00	2.664,85
Total Art. 102, caput			88.808,34	431.077,19
Art. 124, § 1º, I	1º JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PONTA GROSSA	396/97	183,94	931,91
Art. 124, § 1º, I	CUSTAS HABILITAÇÃO CRÉDITO (MOV. 1.230 - FL. 1)	0000261-34.1993.8.16.0019	1.566,62	7.937,13
Total Art. 124, § 1º, I			1.750,56	8.869,04
Art. 124, § 1º, III	CREDIBILITA ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS LTDA		3.226,89	3.226,89
Total Art. 124, § 1º, III			3.226,89	3.226,89
Art. 124, § 1º, V	INSS		105,54	534,70
Art. 124, § 1º, V	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA		12.744,20	64.567,34
Art. 124, § 1º, V	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		2,16	10,94
Art. 124, § 1º, V	RECEITA ESTADUAL (ICMS)		0,10	0,50
Art. 124, § 1º, V	RECEITA FEDERAL (COFINS, IPI, PIS, IRRF)		33,97	172,10
Total Art. 124, § 1º, V			12.885,97	65.285,58
Art. 102, I	BANCO BRADESCO S/A		106.405,86	539.095,73
Art. 102, I	BANCO DO BRASIL S/A		98.053,76	496.780,57
Art. 102, I	BANCO DO BRASIL S/A		4.121,78	20.882,62
Art. 102, I	BANCO MERIDIONAL S/A	194/93	13.314,01	67.454,23
Art. 102, I	BANCO REAL S/A		112.796,45	571.473,08
Art. 102, I	BANCO REAL S/A	156/93	24.955,52	126.434,90
Art. 102, I	BANCO REAL S/A	157/93	39.642,79	200.846,63
Art. 102, I	DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	339/93	35.138,33	178.025,19
Art. 102, I	TRANSPORTADORA RELÓGIO LTDA	316/93	210,37	1.065,82
Total Art. 102, I			434.638,87	2.202.058,77
Art. 102, II	AMERICAN FACT. F. COML	198/93	47.374,29	240.017,58
Art. 102, II	APLUB FINANCEIRA S/A	234/93	37.102,50	187.976,48
Total Art. 102, II			84.476,79	427.994,06
Art. 102, IV	AGROMUR IND. E COM. DE MÁQUINAS		158,31	802,06

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHK 67CFM NMSNH S48HB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJEX 2Z6HR 9KNRZ E98JR

CLASSE	CREDOR	PROCESSO	CRÉDITO LISTADO	VALOR DO CRÉDITO
			PELO ANTIGO SÍNDICO MOV. 1.240	ATUALIZADO EM REAIS ATÉ 31/03/2025
Art. 102, IV	AIRTON M DOS SANTOS		8.953,47	45.361,95
Art. 102, IV	ALBERTINHO MATOZZO		1.336,65	6.772,01
Art. 102, IV	ALCIDIO SUTIL SOUZA		apurar	
Art. 102, IV	ALTEVIR TORNEIRO		631,23	3.198,07
Art. 102, IV	ALUÍZIO J. FERREIRA	299/93	2.461,76	12.472,28
Art. 102, IV	APINAGE TRANSP. RODOV. LTDA		1.328,40	6.730,21
Art. 102, IV	ARNALDO SCHASAPIEN		1.301,67	6.594,79
Art. 102, IV	ATENOR MARTINS	359/96	1.433,16	7.260,97
Art. 102, IV	B.M.G. S.A.		247.057,47	1.251.694,49
Art. 102, IV	BANCA DE VINHOS		261,86	1.326,69
Art. 102, IV	BÂNCO BANESTADO S/A	272/93	8.078,19	40.927,42
Art. 102, IV	BANCO DO BRASIL S/A	292/93	55,19	279,61
Art. 102, IV	BERNECK		165,57	838,84
Art. 102, IV	BUTURI TRANSP. LTDA	312/93	69.158,97	350.387,71
Art. 102, IV	C.M. COM.L. DISTRIBUIDORA		13.809,07	69.962,41
Art. 102, IV	CARROCEIRAS CARRETO		1.979,72	10.030,07
Art. 102, IV	CASA DE CIMENTO SILVEIRA		5.114,07	25.909,97
Art. 102, IV	CASA DOS PNEUS LTDA	155/93	349,03	1.768,32
Art. 102, IV	CIA IND. H.C. SCHNEIDER		1.282,69	6.498,63
Art. 102, IV	CIA PINHEIRO		15.789,74	79.997,30
Art. 102, IV	CIOATTO CIA LTDA		1.813,34	9.187,12
Art. 102, IV	COM. DE PEÇAS NICOSA		28,82	146,01
Art. 102, IV	COM. T.D. PETRO DALCOQUIO		858,36	4.348,80
Art. 102, IV	COMERCIAL E. B. PROD. AUTOMOTIVOS LTDA	313/93	23.630,23	119.720,43
Art. 102, IV	COM.L. SCHWARTZ LTDA		392,13	1.986,69
Art. 102, IV	CONTRAT SERV. TEMPORÁRIOS		462,07	2.341,03
Art. 102, IV	COPEL		14.913,98	75.560,34
Art. 102, IV	COSTAFERRO LTDA	241/93	9.063,12	45.917,48
Art. 102, IV	D.H.L. WORDWIDE EXPRESS		217,05	1.099,66
Art. 102, IV	DANIEL TREML REP. LTDA	311/93	1.408,96	7.138,36
Art. 102, IV	DIRCEU AIJUZ		18.492,85	93.692,36
Art. 102, IV	ELETRICA BONSUCESSO LTDA		265,28	1.344,01
Art. 102, IV	ELETRO COMETA LTDA		1.382,64	7.005,02
Art. 102, IV	ELETRO PEÇAS PRINCESA		153,52	777,79
Art. 102, IV	ELETRO VIEIRA LTDA		591,90	2.998,80
Art. 102, IV	EQUERSON MAURICIO NASS		3.861,23	19.562,57
Art. 102, IV	EULER OZIREZ NADAL		1.627,90	8.247,60
Art. 102, IV	F.M. INSTRUMENTO		517,40	2.621,36
Art. 102, IV	F.N.V - VEÍCULOS E EQUIP.	324/93	603,60	3.058,08
Art. 102, IV	FARMÁCIA FARMACENTER LTDA		815,35	4.130,89
Art. 102, IV	FARMÁCIA KIKO LTDA		497,83	2.522,21
Art. 102, IV	FONE PON TELECOMUNICAÇÕES		188,54	955,22
Art. 102, IV	FRANCISCO C & FILHOS		484,89	2.456,65
Art. 102, IV	GRÁFICA IDEAL LTDA		414,84	2.101,74
Art. 102, IV	ICO COMERCIAL S/A	167/93	3.866,80	19.590,79
Art. 102, IV	IND DE CARR. GUARA	349/93	290,12	1.469,86
Art. 102, IV	IND. COM. BATERIAS SABARÁ		230,03	1.165,42
Art. 102, IV	IND. MECÂNICA CORSO LTDA		1.764,39	8.939,12
Art. 102, IV	IND. REUNIDAS JUSTUS	309/93	29.768,34	150.818,62
Art. 102, IV	INDUSCOMEL INDL MASSARI		13,19	66,82
Art. 102, IV	J.A. CRUZINIANI & CIA LTDA		326,97	1.656,56
Art. 102, IV	JOÃO HÉLIO RIBEIRO	183/93	14.912,75	75.554,10
Art. 102, IV	JOEL JOSÉ MASTELOTTO	340/93	51.162,70	259.211,22
Art. 102, IV	JORGE LUIZ MARCINICK		38.238,99	193.734,41
Art. 102, IV	JOSÉ ADHEMAR PEDROSO	400/93	25.334,36	128.354,26
Art. 102, IV	JOSÉ LOPES ALVES		300,90	1.524,48
Art. 102, IV	JOSÉ PENCKOWSKI LTDA	404/93	2.509,36	12.713,44
Art. 102, IV	JOSMAR RICHTER		15.446,91	78.260,38
Art. 102, IV	KAMPA COM. PEÇAS LTDA		150,77	763,86
Art. 102, IV	LA PILATTI & CIA		127,59	646,42
Art. 102, IV	LAERCIO MENDES	314/93	3.674,66	18.617,33
Art. 102, IV	LIQUID CARBONIC LTDA		160,49	813,10
Art. 102, IV	LOMAR WEIGNER INCERTI	341/93	18.319,42	92.813,69
Art. 102, IV	LUIS ADAMO		111,76	566,22
Art. 102, IV	LUIS FRANCISCO C. JUBATTI		4.452,24	22.556,87
Art. 102, IV	M. OLIVEIRA & E. BITTEN	233/93	14.710,58	74.529,83
Art. 102, IV	MACROSUL BORRACHAS PARAF.		129,49	656,04
Art. 102, IV	MADEIREIRA JUCIANARA	441/93	18.292,44	92.677,00
Art. 102, IV	MADEIREIRA KAVAJÓ LTDA	399/93	10.657,32	53.994,35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHK 67CFM NMSNH S48HB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJEX 2Z6HR 9KNRZ E98JR

CLASSE	CREDOR	PROCESSO	CRÉDITO LISTADO	VALOR DO CRÉDITO
			PELO ANTIGO SÍNDICO MOV. 1.240	ATUALIZADO EM REAIS ATÉ 31/03/2025
Art. 102, IV	MADEIREIRA PONTA PINUS		4.471,31	22.653,49
Art. 102, IV	MADEIREIRA SCALA LTDA		6.300,13	31.919,04
Art. 102, IV	MAGPARANÁ S/A	239/93	287,76	1.457,91
Art. 102, IV	MARCINICH & RICHTER LTDA		164.964,84	835.779,55
Art. 102, IV	MARIO BOMBAS INJETORAS		575,33	2.914,85
Art. 102, IV	MAURICIO SILVA		1.086,83	5.506,32
Art. 102, IV	MERCANTIL SABARA LTDA		527,80	2.674,05
Art. 102, IV	META. SCHIFFER S.A.	320/93	1.583,89	8.024,63
Art. 102, IV	MIARA & CIA		354,36	1.795,33
Art. 102, IV	MIARA KRUGER & CIA LTDA		210,56	1.066,78
Art. 102, IV	MILTON TEIXEIRA		1.571,15	7.960,09
Art. 102, IV	MOLA CAMINHONEIRO		48,89	247,69
Art. 102, IV	MONTES & CIA LTDA	323/93	262,09	1.327,85
Art. 102, IV	MONTREAL FACTORING	202/93	5.426,85	27.494,64
Art. 102, IV	NIVALDO EMPREITEIRO		7.545,12	38.226,67
Art. 102, IV	NORBERTO LUIZ AFONSO		165,83	840,16
Art. 102, IV	NOVA VULCÃO S/A		3.502,17	17.743,42
Art. 102, IV	OLINDO JUSTUS		7.700,08	39.011,76
Art. 102, IV	OSMAR REIS		673,77	3.413,59
Art. 102, IV	PARIPA EQUIPAMENTOS S/A		6.824,52	34.575,81
Art. 102, IV	PASETTI DESSORDI LTDA	188/93	26.250,09	132.993,72
Art. 102, IV	PAULO R. BELILA	230/93	8.722,70	44.192,77
Art. 102, IV	PLÍNIO GARDINAL LTDA	237/93	2.554,57	12.942,49
Art. 102, IV	POSTO MÔNICA		593,87	3.008,78
Art. 102, IV	POSTO PETROLEX		4.011,35	20.323,14
Art. 102, IV	PRINCENIAQ LTDA	298/93	1.394,47	7.064,95
Art. 102, IV	PROAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA		516,54	2.617,00
Art. 102, IV	QUIMILAUS COM. REP.	318/93	2.483,90	12.584,45
Art. 102, IV	QUIMILAUS COM. REP.		1.649,44	8.356,73
Art. 102, IV	RANDER FACTORING		14.912,75	75.554,10
Art. 102, IV	RANDON S/A	352/93	677,12	3.430,56
Art. 102, IV	RESTAURANTE APARECIDA LTDA		878,32	4.449,92
Art. 102, IV	ROBERTO P. PINTO	306/93	10.359,67	52.486,33
Art. 102, IV	ROLEPAR		139,62	707,37
Art. 102, IV	SANEPAR	350/93	551,24	2.792,80
Art. 102, IV	SATEX SERV. ASS		5.399,63	27.356,74
Art. 102, IV	SCHIFFER CIA LTDA	319/93	207,67	1.052,14
Art. 102, IV	SERIGRAFIA PADRÃO DO PR.		882,14	4.469,28
Art. 102, IV	SERRARIA SANTA TEREZA	329/93	8.096,53	41.020,34
Art. 102, IV	SERVINTAS DISTRIB. DE TINTAS		1.359,87	6.889,65
Art. 102, IV	SINDICATO DOS METALÚRGICOS		92,04	466,31
Art. 102, IV	SIROMAT IND. MET. LTDA		212,09	1.074,53
Art. 102, IV	TIME-ADM. PARTICIP. LTDA	304/93	3.982,17	20.175,30
Art. 102, IV	TINTAS RECH S/A	261/93	2.672,65	13.540,74
Art. 102, IV	TINTAS RECH S/A		2.625,01	13.299,37
Art. 102, IV	TORRE NOVA COM. IND.		505,80	2.562,59
Art. 102, IV	TRANSP. ALVES LTDA	305/93	75.877,91	384.428,61
Art. 102, IV	TRANSPORTES GUAIRACÁ LTDA		211,15	1.069,77
Art. 102, IV	TRANSPORTES PÉROLA LTDA		308,05	1.560,70
Art. 102, IV	TRANSPORTES RODOBEK LTDA		74.962,72	379.791,89
Art. 102, IV	TRANSPORTES STAROI	322/93	19.472,31	98.654,71
Art. 102, IV	TRÊS EIXOS TRANSP. LTDA	231/93	14.576,17	73.848,85
Art. 102, IV	VIAÇÃO CAMPOS GERAIS		577,45	2.925,59
Art. 102, IV	WALDIR BRANDELEIRO		256,17	1.297,86
Art. 102, IV	WALTER WIEGER	330/93	284.498,71	1.441.387,17
Total Art. 102, IV			1.504.899,79	7.624.439,09
TOTAL GERAL			2.130.687,21	10.762.950,62

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHK 67CFM NMSNH S48HB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXEX 2Z6HR 9KNRZ E98JR